



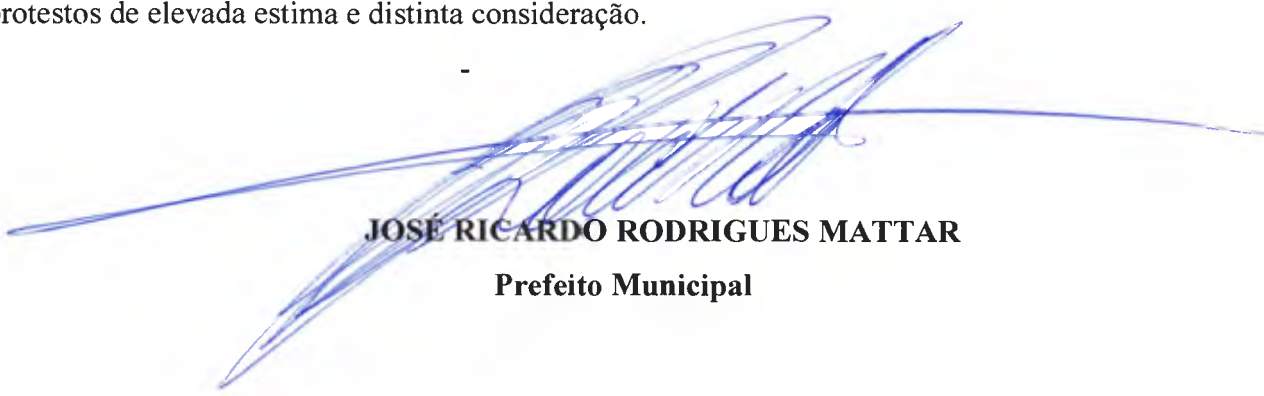
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 239/2024-Gabinete

Igarapava, 03 de Abril de 2024.

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento **16/2024**, da lavra do nobre edil **Frederick Requi Nascimento**.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

04/04/24 15:48h
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

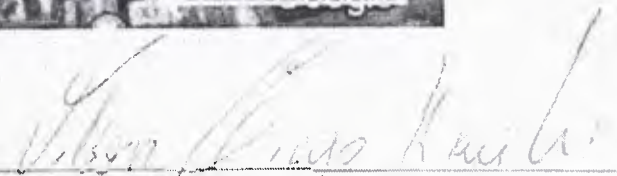


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESPOSTA

Em resposta ao Requerimento nº 016/2024 do nobre Edil Frederick Requi Mendonça, **DECLARO** que: No referido trecho foi regularizado apenas os imóveis que tem frente ou acesso à rua Francisco Batista de Souza. Todavia, o Departamento aguarda o Governo do Estado de São Paulo realizar nova licitação para inclusão de novos núcleos dentre os quais é objeto de estudo os imóveis da Azarias Arantes.




Vilson Tiago Kikuichi
Diretor de Desenvolvimento Econômico de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E – MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 016/2024

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne a prestar esclarecimentos sobre os questionamentos que seguem:

- JÁ FORAM REGULARIZADAS AS ESCRITURAS DOS IMÓVEIS DA RUA AZARIAS ARANTES, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA XOZO EBISSUY E AV. CAP. PLACEDINO?
- EM CASO POSITIVO, REQUER O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, CASO NEGATIVO, REQUER A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 27 de Fevereiro de 2024

Protocolo 04.0124.19:008
Câmara Municipal de Igarapava
2024-02-27 10:01:50

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrara
Deputada da Presidência

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.